



Câmara Municipal de

Folha no.	03	de proc.
n.º	8	de 1999
<i>São Paulo</i>		
ADELINA CIGONE Reg. 100.406 ATM		

JUSTIFICATIVA

O Dia 8 de março é mundialmente conhecido como Dia Internacional da Mulher. A data lembra o massacre de 1857, quando 129 operárias da indústria têxtil americana foram mortas pelos patrões após fazerem greve por redução de jornada e melhores salários.

Em 1975 a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu o dia 8 de março como Dia Internacional da Mulher. Desde então se comemora, nessa data, a luta pela emancipação da mulher e pela universalização dos direitos de gênero.

O projeto, ora em tela, propõe institucionalizar a comemoração do dia 8 de março na Câmara Municipal de São Paulo. Nessa data, cada bancada da Câmara homenageará a mulher como símbolo da luta de seus direitos.

Este projeto, da maior Câmara Municipal da América Latina, reconhece a importância da luta da mulher paulistana e presta uma justa e merecida homenagem a todas as mulheres que lutam por uma sociedade mais justa e fraterna.